

PORTARIA ANAC Nº 569/SIA, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Rural Verde (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.019444/2014-78, com as seguintes características:
 - I denominação: Rural Verde;
 - II código OACI: SNJF;
 - III município (UF): Sítio do Mato (BA);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 38' 51" S / 043° 31' 07" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 18 de abril de 2021.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria ANAC N° 0759/SIA, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União N° 74, Seção 1, Página 2, de 18 de abril de 2011.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto